

CLASSICORREIO

COMUNICADO

A empresa COMETA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.773.683/0003-70, situada à AV. JK, 1741, SETOR 04, Cep. 76.890-000, SETOR 04, cidade de JARÚ – RO toma público requereu junto à COLMAM/SEDAM, em 12/12/2013, a LICENÇA DE OPERAÇÃO, para atividade do ramo de; Comércio a varejo de automóveis, caminhonetas e utilitários novos; Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos.

Ji-Paraná, 07 de Janeiro de 2014

PAULO GARCIA DE OLIVEIRA
Procurador

COMUNICADO

A empresa COMETA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.773.683/0003-70, situada à AV. JK, 1741, SETOR 04, Cep. 76.890-000, SETOR 04, cidade de JARÚ – RO toma público requereu junto à COLMAM/SEDAM, em 12/12/2013, a LICENÇA PREVIA, para atividade do ramo de; Comércio a varejo de automóveis, caminhonetas e utilitários novos; Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos.

Ji-Paraná, 07 de Janeiro de 2014

PAULO GARCIA DE OLIVEIRA
Procurador

COMUNICADO

A empresa COMETA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.773.683/0003-70, situada à AV. JK, 1741, SETOR 04, Cep. 76.890-000, SETOR 04, cidade de JARÚ – RO toma público requereu junto à COLMAM/SEDAM, em 12/12/2013, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO, para atividade do ramo de; Comércio a varejo de automóveis, caminhonetas e utilitários novos; Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos.

Ji-Paraná, 07 de Janeiro de 2014

PAULO GARCIA DE OLIVEIRA
Procurador



**ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

Aos seis dias do mês de Janeiro do ano dois mil e quatorze, às 9:00 horas, reuniu-se, na Sala da Comissão Permanente de Licitação na Câmara Municipal de Ji-Paraná, Palácio Abel Neves, situado na Av. 02 de Abril, 1571, bairro Urupá, nesta Cidade, o Presidente da CPL/Pregoeiro, Sr. Alexandre Aparecido Alves da Silva e a Equipe de Apoio composta pelos Srs. William Barbosa e Nedson Jose de Souza Lima, para Sorteio de SELEÇÃO DOS MEMBROS DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA da concorrência publica 01/2013, para prestação Seleções de profissionais para atuar em subcomissão técnica com a finalidade de avaliar as propostas técnicas do certame cujo objeto é Contratação de agência de publicidade e propaganda para a prestação de serviços de publicidade e propaganda, tudo conforme edital e convocação em anexo nos autos.

Após o sorteio realizado, constatou-se que o senhor Josias Brito da Silva foi o escolhido,

Ji-Paraná 06 de janeiro de 2014

Nedson Jose de Souza Lima
Equipe de Apoio

William Barbosa
Equipe de Apoio

Alexandre Aparecido Alves da Silva
Presidente da CPL/Pregoeiro

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

COMARCA: Ouro Preto do Oeste – RO
ÓRGÃO EMITENTE: 2ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 20 (vinte) dias

DE: Marconio Chaves dos Santos, Brasileiro, portador do CPF nº 834.172.062-00 e da RG 909486, estando atualmente em lugar incerto e não sabido

FINALIDADE: CONTESTAR, no prazo de 15 (quinze) dias, a ação abaixo identificada, onde a autora requer seja transferida a motocicleta Honda/C100 Biz / placa NBV-1770, e dos débitos originados para o nome do requerido, uma vez que a transferência de propriedade ocorre mediante o termo firmado pelo vendedor no documento único DUT, com firma reconhecida, ficando desde já advertido que não sendo contestada a ação, presumir-se-á que o requerido aceita como verdadeiros os fatos articulados pelo autor em sua petição inicial.

Processo: 0004275-40.2013.822.0004
Vara: 2ª Vara Cível
Classe: Procedimento Ordinário (Cível)
Procedimento: Procedimento Ordinário
Parte Autora: Ivete Cleuza de Souza
Advogado: Naira da Rocha Freitas OAB 5202

DESPACHO: A autora ingressou com esta demanda pretendendo a transferência do veículo Honda/C100 Biz, placa NBV1770, azul, com suspensão dos débitos lançados e requereu a antecipação de tutela para tanto. Para a concessão da liminar pretendida, é necessária a concomitância dos seguintes requisitos: fumes boni iuris e periculum in mora. O fumes boni iuris verifica-se porque os fatos alegados pela requerendo na inicial e principalmente pelos documentos juntados (f. 13/36), demonstram a verossimilhança de suas alegações. O periculum in mora, não restou demonstrado no que foi alegado, pois não há e perigo de dano irreparável, mesmo porque o referido veículo foi vendido em março de 2008. Assim, indefiro a antecipação dos efeitos da tutela pretendida. Cite-se o requerido por edital. Decorrido o prazo sem manifestação, desde já nomeio-lhe curador a Defensoria Pública para atuar na proteção do direito do requerido. Notifique-a para resposta no prazo legal. Após a contestação intime-se o cartório a se manifestar sobre o problema constante na certidão de f. 23. OPO. 12. 11. 13 (as) Maximiliano Darcy David Deitos J-UIZ de Direito

Ouro Preto do Oeste, 5 de Dezembro de 2013.

Bel.ª Jozilda da Silva Bezerra
Diretora de Cartório

Sede do Juízo: Fórum Jurista Teixeira de Freitas, Rua Café Filho nº 127, Bairro União, Ouro Preto do Oeste-RO, 76.920000 – Fax: (69)3461-3813, Fone: (69)3461-2050.

**ESTADO DE RONDÔNIA
COMARCA DE JI-PARANÁ
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS
E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - BEL. JOSÉ ROBERTO NASS
Oficiala Substituta - ANDRÉIA SERAFIM DAMASCENO
Oficiala Substituta – Bela. Renata Lopes Mazzioli**

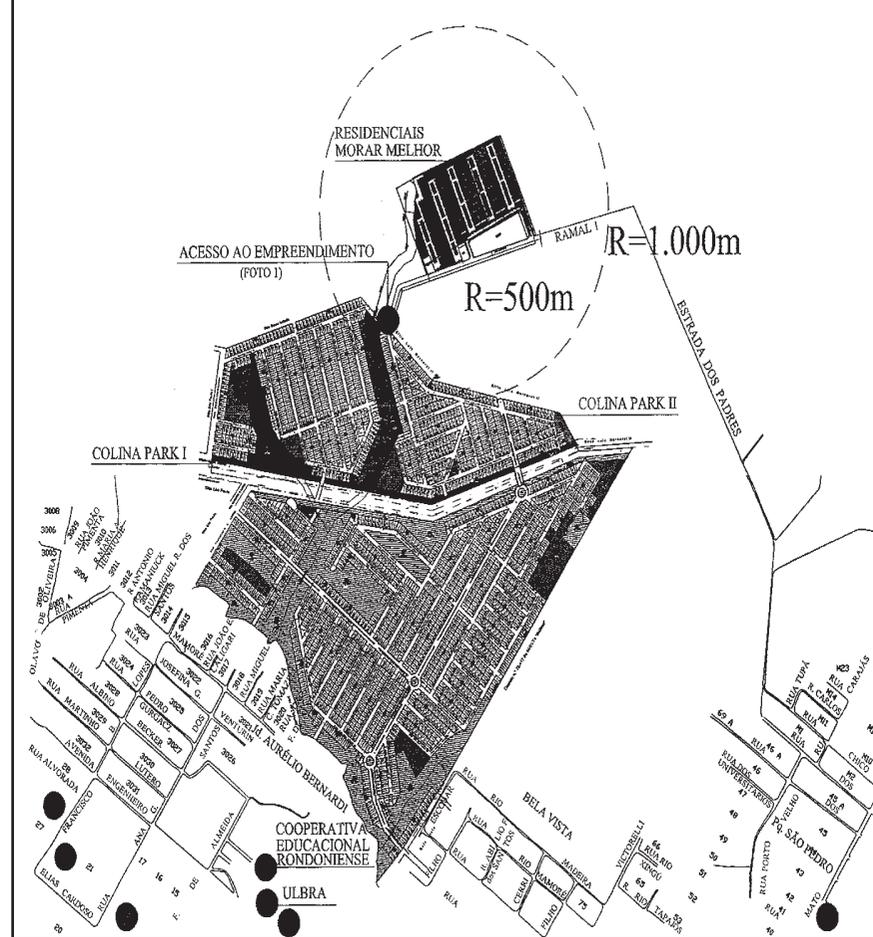
EDITAL

Bel. JOSÉ ROBERTO NASS, oficial dos Serviços de Registro de Imóveis e Anexos, por delegação e na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou tomarem conhecimento, que **IMOBILIÁRIA 2-B LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.605.663/0001-90, com sede na rua Dr. Fiel, nº 1386, bairro Vila Jotão, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, depositou neste Serviço os documentos exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, referente ao LOTEAMENTO URBANO DENOMINADO “RESIDENCIAL MORA MELHOR II”, localizado no Sítio Santo Antonio da Gleba Pyrineos, situado na expansão urbana desta cidade de Ji-Paraná-RO, com a área de **102.145,21 m² (cento e dois mil, cento e quarenta e cinco metros quadrados e vinte e um decímetros quadrados)**, localizado no 2º Distrito da Planta Geral desta cidade de Ji-Paraná-RO, com os limites e confrontações seguintes: **FRENTE: com o Ramal 1 Estrada do Padre, medindo 516,39 metros; LADO DIREITO: com o Sítio Santo Antonio C, medindo 32,11+20,41+25,52+16,85+24,66+41,73+46,24+54,42+54,37 metros; LADO ESQUERDO: com o Sítio Santo Antonio B, medindo 273,82 metros; FUNDOS: com o Sítio São José, medindo 320,18 metros**, bem como que devido à referida expansão, a sua rua de localização é com o **Ramal 1 Estrada do Padre**, conforme matrícula nº 4.048, de propriedade da requerente, aprovado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ, conforme Decretos Municipais nºs 2242/GAB/PMJP/2013 e 2243/ GAB/PMJP/2013, ambos de 11 de outubro de 2013 (11/10/2013) e suas modificações introduzidas pelo Decreto Municipal nº 2393/GAB/PM/JP/2013 de 23 de dezembro de 2013 (23/12/2013). E, para que chegue ao conhecimento de todos e especialmente aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro do loteamento acima referido, lavrei o presente edital que será publicado durante três (03) dias consecutivos em jornal de circulação diária, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias contados da última publicação. Dado e Passado nesta cidade e comarca de Ji-Paraná - Estado de Rondônia, aos trinta (30) dias do mês dezembro (12) do ano de dois mil e treze (2013). Ed. Bel. José Roberto Nass, Oficial do Registro de Imóveis a mandei digitar, subscrevo e assino.

[Assinatura]
Bel. José Roberto Nass
Oficial

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO DO LOTEAMENTO



Anuncie Aqui

JORNAL CORREIO POPULAR
“Não perca tempo,
valorize seu dinheiro”
LIGUE - 3421-6853